



PROCESSO N.º:	172634/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ:	15.023.922/0001-91
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CANARANA
NÚMERO OS:	6717/2018
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Canarana, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Raquel Jorge, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referente ao período de maio/2017 a novembro/2017 não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal*
- Tópico - 6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Abertura de R\$ 5.606.148,39 em créditos adicionais com a indicação fontes de recursos oriundos excessos de arrecadação inexistentes.* - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Considerando o Relatório Preliminar de Instrução de Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos da Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO JOAO BATISTA CAMARGO.

Em Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2018.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO